

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.814

Projeto de Resolução nº 006/2026 de autoria do Vereador Jorge de Oliveira

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Lídia das Graças Barbosa Martins.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Lídia das Graças Barbosa Martins, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.


Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

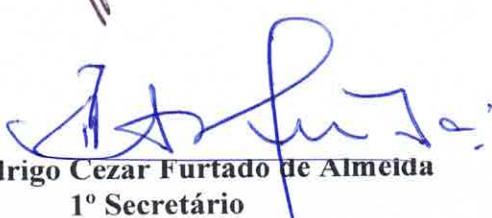
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.


Nilton Alves de Faria
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente


Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente


Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário


José Onofre da Silva
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.809

Projeto de Resolução nº 001/2026 de autoria do Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sophia Sae Chokyu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sophia Sae Chokyu, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
 Secretário

José Onofre da Silva
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.814

Projeto de Resolução nº 006/2026 de autoria do Vereador Jorge de Oliveira

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Lidia das Graças Barbosa Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Lidia das Graças Barbosa Martins, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
 1º Secretário

José Onofre da Silva
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.815

Projeto de Resolução nº 007/2026 de autoria do Vereador Jorge de Oliveira

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Nelsina da Silva Braga de Avelar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Nelsina da Silva Braga de Avelar, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
 1º Secretário

José Onofre da Silva
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.825

Projeto de Resolução nº 017/2026 de autoria da Vereadora Carla Passos Duarte

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Valéria Cristina Balbi Silva de Paiva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Valéria Cristina Balbi Silva de Paiva, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
 1º Secretário

José Onofre da Silva
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.827

Projeto de Resolução nº 019/2026 de autoria do Vereador Paulo César de Lima da Silva

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Rosana Cruz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Rosana Cruz, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
 1º Secretário

José Onofre da Silva
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.828

Projeto de Resolução nº 020/2026 de autoria do Vereador Rodrigo de Ávila Mendes

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Isabella de Paiva Fernandes Cunha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Isabella de Paiva Fernandes Cunha, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

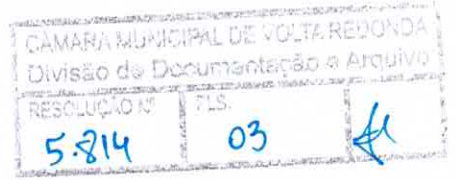
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.
 Nilton Alves de Faria
 Presidente

Francisco Novaes Filho
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2026

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Lídia das Graças Barbosa Martins.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA** aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Lídia das Graças Barbosa Martins, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 12 de fevereiro de 2026.


Jorge de Oliveira
Vereador





| | | |
|-----------------------------------|------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | | |
| RESOLUÇÃO Nº | FLS. | |
| 5.814 | 04 | fl |

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2026

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto tem por objetivo conceder essa honraria, em prol dos serviços prestados à nossa cidade.

Jorge de Oliveira
Vereador

Prot. 113/26 - JHA

Currículo Lídia das Graças Barbosa Martins

| | |
|-----------------------------------|------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Divisão de Documentação | |
| RESOLUÇÃO Nº | FLS. |
| 5.814 | 05 |

Lídia das Graças Barbosa Martins, brasileira, nascida em 25 de Julho de 1948, na cidade de Volta Redonda, filha de José Felici Barbosa e Maria Aparecida de Jesus Barbosa. Moradora do bairro Siderlândia, casada, mãe de 04 filhos, 07 netos e 04 bisnetos.

Lídia sempre foi uma mulher atuante em prol da comunidade. Ativa em movimentos políticos e religiosos, esteve à frente da Comunidade São João XXIII, durante 57 anos, como Coordenadora, envolvendo vários grupos como Batismo, Liturgia e Grupo de Mulheres.

Por toda a sua trajetória marcada pela fé, dedicação, liderança e compromisso com o bem comum, Lídia tornou-se referência de cidadania, solidariedade e amor ao próximo, deixando um legado que atravessa gerações e fortalece os laços da sua comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR nº 006/2026

FOLHA DE DESPACHO Nº 01

À Divisão de Documentação e Arquivo,
Para verificar duplicidade.

À DDA PARA ARQUIVAR

Em 12/02/2026.

13/04/2026.

Divisão de Expediente

Argêlica Schiavo

Argêlica Schiavo F. S. Carvalho
CHEFE DA SPAP
Matr.: 1033

Argêlica Schiavo F. S. Carvalho
CHEFE DA SPAP
Matr.: 1033

RECEBIDO EM 12/02/2026
DDA - Divisão de Documentação e Arquivo

RECEBIDO EM 13/04/2026
DDA - Divisão de Documentação e Arquivo

Angeliene
FUNCIONÁRIO

Kathelena
FUNCIONÁRIO

À Det,

Projeto sem aplicacao.

Em 12/02/26

Carlos Fernando de Souza
Divisão de Documentação e Arquivo
Matricula nº 1045

CMVR / Divisão de Expediente
Recebido em 12/02/2026
às 16:45 horas
maize
Assinatura do Servidor

APROVADO
EM 12/02/2026
[Signature]
SECRETÁRIO (a)

Resolução nº 5.814
Promulgada pela Mesa Diretora.
Cópia para
1) DDA.
2) CCD.
3) Autor
Em 26/03/26

Patrícia Ferreira da Silva
Chefe de Divisão de Expediente
Matr.: 2178